



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

LEI Nº 844, DE 21 DE SETEMBRO DE 1998.

Dispõe sobre a denominação do Ginásio de Esportes e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficialmente denominado de *Ginásio de Esportes Deputado Luiz Eduardo Magalhães*, situado na Avenida Apolônio Sales.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paulo Afonso , em 21 de setembro de 1998.

Paulo Barbosa de Deus
Prefeito

Salésio Siebert
Salésio Siebert
Chefe de Gabinete

Mjvb/.

Registrado	54V
Nesta	004/98
Em:	22.09.98
	<i>Meide</i>

	21.09.98
	<i>Meide</i>

41